



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 4 Nº 594

VICENTINA-MS, QUARTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2020

PÁGINA 1 de 54

PREFEITO MUNICIPAL

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**

Vice-Prefeito

**EDUARDO COSTA DA SILVA**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**REGINALDO REIS FERNANDES**

Secretaria Municipal de Saúde

**JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura

**ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA**

Secretaria Municipal de Junta Militar

**ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**ELAINE APARECIDA MENDES**

Secretaria Municipal de Educação

**JOÃO GOMES DA SILVA**

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

**LUCIANO LIMA DA SILVA**

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

**RAFAEL FARIA CORRÊA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

**JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA**

Secretaria Municipal de Finanças

**CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA**

## SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....01

PORTARIA.....02

## TELEFONES ÚTEIS

<b>Prefeitura</b>	(67) 3468 - 1156
<b>Câmara Municipal</b>	(67) 3468 - 1262
<b>Conselho Tutelar</b>	(67) 3468 - 1740
<b>Secretaria de Ass. Social</b>	(67) 3468 - 1071
<b>Polícia Civil</b>	(67) 3468 - 1187
<b>Polícia Militar</b>	(67) 3468 - 1195
<b>Secretaria de Educação</b>	(67) 3468 - 1071
<b>Posto de Saúde Vila Rica</b>	(67) 3468 - 8055
<b>Posto de Saúde São José</b>	(67) 3468 - 9080
<b>Escola E. Pe. José Daniel</b>	(67) 3468 - 1112
<b>Escola M. Antonia A. F.</b>	(67) 3468 - 1850
<b>Escola E. E. Pinheiro</b>	(67) 3468 - 8000
<b>Escola E. São José</b>	(67) 3468 - 9041
<b>Posto de Saúde Vicentina</b>	(67) 3468 - 1016
<b>DETRAN</b>	(67) 3468 - 1204
<b>Hospital Municipal</b>	(67) 3468 - 1096
<b>SANESUL</b>	(67) 3468 - 1279

**PORTARIA****PORTARIA Nº 133/2020 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020**

*“Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art: I** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **ITAMAR LIMA DE JESUS**, matrícula funcional 701, ocupante do Cargo de Técnico em Contabilidade, lotado na Secretaria Municipal de Finanças - referente ao período aquisitivo de 15/01/2020 a 14/01/2021 que será gozada a partir de 04.01.2021, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 03/02/2021.

**Art: II** Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS**, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**Marcos Benedetti Hermenegildo**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 134/2020 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

*“Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Artigo I** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal Fernando de Freitas Elias, matrícula funcional 1771, ocupante do Cargo de provimento efetivo **1016/F/VII – MÉDICO CLINICA GERAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAUP, referente ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 31/12/2020 que será gozada a partir de 15/12/2020, com retorno ao exercício de suas funções

para o dia 14/01/2021.

**Artigo II** Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**Marcos Benedetti Hermenegildo**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 135/2020 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

*“Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Artigo I** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal Isaias Farias, matrícula funcional 281, ocupante do Cargo de provimento efetivo 1048/M/V – Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAUP, referente ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 31/12/2020 que será gozada a partir de 22/12/2020, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 21/01/2021.

**Artigo II** Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**Marcos Benedetti Hermenegildo**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 136/2020 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

*“Conceder férias regulamentares aos servidores públicos municipais*

*que menciona e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Artigo I** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores públicos municipais que constam no anexo único desta portaria, lotados na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 que serão gozadas conforme cronograma constante no anexo único desta portaria.

**Artigo II** Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,**  
aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**Marcos Benedetti Hermenegildo**  
**Prefeito Municipal**

#### Anexo Único

**Portaria n.º 136/2020 de 21 de dezembro de 2020**

#### Cronograma de Férias dos Servidores

Servidor(a)	Cargo	Início	Retorno
Patrícia Lobo Resende Tomm Souza	Nutricionista	21/12/2020	20/01/2021
Ana Paula da Sé	Prof.ª Educ. Infantil	21/12/2020	20/01/2021
Aparecida A. de Medeiros	Prof.ª Educ. Infantil	21/12/2020	20/01/2021
Camila de Melo Xavier	Prof.ª Educ. Infantil	21/12/2020	20/01/2021
Carolina Galego de Andrade	Prof.ª Arte	21/12/2020	20/01/2021
Célia Matos de Lima	Prof.ª Educ. Infantil	21/12/2020	20/01/2021
Cristiane Cristina de Lima Vilaça	Prof.ª Educ. Infantil	21/12/2020	20/01/2021
Diuliane Soares de Moura Costa	Prof.ª Educ. Infantil	21/12/2020	20/01/2021
Elaine Rodrigues da Silva	Prof.ª Educ. Física	21/12/2020	20/01/2021

Eliane Lima de Souza Porto	Prof.ª Educ. Infantil	21/12/2020	20/01/2021
Kélita do Carmo Ferreira Silva	Prof.ª Educ. Infantil	21/12/2020	20/01/2021
Lindaure Costa de Moura	Prof.ª Educ. Infantil	21/12/2020	20/01/2021
Luciana de Camargo Silva Froio	Prof.ª Educ. Infantil	21/12/2020	20/01/2021
Silvia de Fátima Marangão Gregório	Prof.ª Educ. Infantil	21/12/2020	20/01/2021
Talita Ananias Ferreira Rocha	Prof.ª Educ. Infantil	21/12/2020	20/01/2021
Vilma Brito da Silva Leal	Prof.ª Educ. Infantil	21/12/2020	20/01/2021
Ana Cristina Tardim da Silva	Prof.ª Educ. Física	21/12/2020	20/01/2021
Danyelle Fabrynne Santana Pereira	Prof.ª Ens. Fund.	21/12/2020	20/01/2021
Delma Eugênia de Araújo	Prof.ª Ens. Fund.	21/12/2020	20/01/2021
Gleice Martins Gimenez	Prof.ª Ens. Fund.	21/12/2020	20/01/2021
Izabela Fernanda de Araújo Andrade	Prof.ª Ens. Fund.	21/12/2020	20/01/2021
Joseane Cristina Sales da Silva	Prof.ª Ens. Fund.	21/12/2020	20/01/2021
Lucia Ferreira Alexandre de Lima	Prof.ª Ens. Fund.	21/12/2020	20/01/2021
Manuella Vieira Sacramento	Prof.ª Ens. Fund.	21/12/2020	20/01/2021
Maria Aparecida Braga de Oliveira	Prof.ª Ens. Fund.	21/12/2020	20/01/2021
Maria Aparecida dos Santos	Prof.ª Ens. Fund.	21/12/2020	20/01/2021
Paula Soares Costa	Prof.ª Ens. Fund.	21/12/2020	20/01/2021

Priscila Gonçalves Bezerra	Prof. <sup>a</sup> Ens. Fund.	21/12/2020	20/01/2021
Roseli Aparecida Casotti	Prof. <sup>a</sup> Ens. Fund.	21/12/2020	20/01/2021
Sandra Gomes de Lima Santos	Prof. <sup>a</sup> Ens. Fund.	21/12/2020	20/01/2021
Silvana Stefanés	Prof. <sup>a</sup> Educ. Física	21/12/2020	20/01/2021
Vinicius Martin Ferreira	Prof. <sup>o</sup> Arte	21/12/2020	20/01/2021
Izabel Neusa Dronov Gomes	Prof. <sup>a</sup> Arte	21/12/2020	20/01/2021
Luciene de Oliveira Siqueira	Prof. <sup>a</sup> Ens. Fund.	21/12/2020	20/01/2021
Maria de Fátima Barbosa de Oliveira	Prof. <sup>a</sup> Ens. Fund.	21/12/2020	20/01/2021
Roniscleni Rodrigues de Souza	Prof. <sup>a</sup> Educ. Infantil	21/12/2020	20/01/2021
Sandro Cassiano Ducci	Prof. <sup>o</sup> Educ. Física	21/12/2020	20/01/2021
Livia Alves	Agente de Serv. Ed.	21/12/2020	20/01/2021
Vlaldenilza de Souza Rodrigues	Diretora	21/12/2020	20/01/2021
Alessandra Maria Becker Kintschev	Esp. Educação	21/12/2020	20/01/2021
Elizeu Martins de Moura	Esp. Educação	21/12/2020	20/01/2021
Wérica Gomes Lima	Diretora	21/12/2020	20/01/2021
Cristiane Cavalcante da Cruz	Diretora	21/12/2020	20/01/2021
Maria Cristina Souza Lemos	Ger. Políticas Educ.	21/12/2020	20/01/2021
Elisangela Camargo Nantes Alves	Prof. Ens. Fund.	21/12/2020	20/01/2021
Airon Costa Martins	Agente administrativo	21/12/2020	20/01/2021

## PORTARIA Nº 137/2020 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

*“Conceder férias regulamentares aos servidores públicos municipais que menciona e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Artigo I** Conceder férias regulamentares de 10 (dez) dias aos servidores públicos municipais que constam no anexo único desta portaria, lotados na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 que serão gozadas conforme cronograma constante no anexo único desta portaria.

**Artigo II** Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,**  
aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**Marcos Benedetti Hermenegildo**  
Prefeito Municipal

**Anexo Único**  
**Portaria n.º 137/2020 de 21 de dezembro de 2020**

### Cronograma de Férias dos Servidores

Servidor(a)	Cargo	Início	Retorno
Celia Ramona Canteiro Ruiz	Pref. Ens. Fund.	21/12/2020	31/12/2020
Danielli Ramos Cardoso	Prof. <sup>a</sup> Educ. Esp.	21/12/2020	31/12/2020
Aparecida A. de Medeiros	Prof. <sup>a</sup> Educ. Infantil	21/12/2020	31/12/2020
Elisangela Maria da Silva Pacheco	Prof. <sup>a</sup> Ens. Fund.	21/12/2020	31/12/2020
Grazielle Aparecida da Costa	Prof. <sup>a</sup> Ens. Fund.	21/12/2020	31/12/2020

Joseane Cristina Sales da Silva	Prof.ª Ens. Fund	21/12/2020	31/12/2020
Liliane Alves da Silva	Prof.ª Educ. Esp.	21/12/2020	31/12/2020
Lucilene Andrade de Souza	Prof.ª Educ. Esp.	21/12/2020	31/12/2020
Silvana Cristina Gomes Perez	Prof.ª Ens. Fund.	21/12/2020	31/12/2020
Vania Pinho de Oliveira	Prof.ª Educ. Física	21/12/2020	31/12/2020
Ana Ribeiro Ferreira da Silva	Prof.ª Ens. Fund.	21/12/2020	31/12/2020
Edinei Capeiro Lopes	Prof.ª Educ. Física	21/12/2020	31/12/2020
Marineide Lanza da Silva	Prof.ª Ens. Fund.	21/12/2020	31/12/2020
Maria Madalena Schimits	Prof.ª Educ. Infantil	21/12/2020	31/12/2020
Nilma de Brito Caires	Prof.ª Ens. Fund.	21/12/2020	31/12/2020
Amanda Almeida da Silva	Prof.ª Educ. Infantil	21/12/2020	31/12/2020
Andrea Aparecida Ornellas de Souza	Prof.ª Educ. Infantil	21/12/2020	31/12/2020
Cristiane de Oliveira Santana Vilaça	Prof.ª Educ. Infantil.	21/12/2020	31/12/2020
Daiane dos Santos Pereira	Prof.ª Educ. Infantil	21/12/2020	31/12/2020
Elaine Rodrigues da Silva	Prof.ª Educ. Física	21/12/2020	31/12/2020
Izabel Neusa Dronov Gomes	Prof.ª artes.	21/12/2020	31/12/2020
Jussara Muraoka da Silva	Prof.ª Educ. Infantil	21/12/2020	31/12/2020
Natalia Regina da Silva	Prof.ª Educ. Infantil	21/12/2020	31/12/2020

Silvana de Azevedo Salviano	Prof.ª Educ. Esp.	21/12/2020	31/12/2020
-----------------------------	-------------------	------------	------------

**PORTARIA Nº 138/2020 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

*“Conceder férias regulamentar ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. I** concede férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **CICERO PERES GOMES** ocupante do Cargo em provimento efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES** lotado na Secretaria Municipal de Infra - estrutura, referente ao período aquisitivo de 15.01.2020 a 14.01.2021 que será gozada a partir de 21/12/2020, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 20/01/2021.

**Art. II** Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias

**Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,**  
Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**Marcos Benedetti Hermenegildo**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO SUPLEMENTAR**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**  
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000  
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313  
 CNPJ: 02.464.450/2000-11  
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 5/2020**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo, Prefeito Municipal de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 493/2019, e em consonância com o lei Federal 4.320/64, DECRETA:

**Artigo 1º**

Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no orçamento geral do município, destinado ao reforço das dotações orçamentárias contidas no item SUPLEMENTAÇÃO e para atender o disposto anulando as dotações orçamentárias contidas no item REDUÇÃO, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64.

**SUPLEMENTAR DOTACAO****02.002-GABINETE DO PREFEITO**

02.002.04.122.0022.2038.3.3.9.0.33.00.00.00 *Passagens e Despesas com Locomoção* | 100000 - *Recursos Ordinários* - R\$1.000,00

Sub-Total:R\$1.000,00

**02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS**

02.006.11.331.0009.2014.3.3.9.0.47.00.00.00 *Obrigações Tributárias e Contributivas* | 116000 - *Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE* - R\$750,00

02.006.04.122.0022.2039.3.3.9.0.35.00.00.00 *Serviços de Consultoria* | 100000 - *Recursos Ordinários* - R\$42.500,00

02.006.04.122.0022.2039.3.1.9.0.13.00.00.00 *Obrigações Patronais* | 100000 - *Recursos Ordinários* - R\$20.000,00

02.006.11.331.0009.2014.3.3.9.0.47.00.00.00 *Obrigações Tributárias e Contributivas* | 170074 - *Fundo Especial de Petróleo - FEP* - R\$1.500,00

Sub-Total:R\$64.750,00

**02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO**

02.007.12.122.0022.2042.3.3.9.0.36.00.00.00 *Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física* | 115049 - *Transferência do Salário Educação* - R\$2.500,00

02.007.12.361.0010.2017.4.4.9.0.52.00.00.00 *Equipamentos e Material Permanente* | 115049 - *Transferência do Salário Educação* - R\$9.000,00

02.007.12.122.0022.2042.3.3.9.0.36.00.00.00 *Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física* | 101000 - *Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação* - R\$100,00

02.007.12.361.0010.2016.3.1.9.0.11.00.00.00 *Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil* | 101000 - *Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação* - R\$100.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**  
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000  
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313  
 CNPJ: 02.464.450/2000-11  
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

### DECRETO SUPLEMENTAR Nº 5/2020

02.007.12.365.0010.2021.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente   101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	R\$12.200,00
02.007.12.306.0010.2026.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo   101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	R\$38.000,00
<b>Sub-Total:R\$161.800,00</b>	
<b>02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA</b>	
02.008.26.782.0017.2033.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo   116000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$5.000,00
02.008.15.451.0013.1019.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes   123000 - Transferência de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social	R\$282.000,00
02.008.25.752.0016.2032.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo   100000 - Recursos Ordinários	R\$20.000,00
02.008.04.122.0022.2043.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente   100000 - Recursos Ordinários	R\$7.000,00
02.008.15.451.0013.2029.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo   100000 - Recursos Ordinários	R\$120.000,00
02.008.26.782.0017.2033.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   180501 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e 4. par 1. da Lei Estadual n. 3.140/2005	R\$20.000,00
02.008.26.782.0017.2033.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   180501 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e 4. par 1. da Lei Estadual n. 3.140/2005	R\$55.000,00
02.008.26.782.0017.2033.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   170074 - Fundo Especial de Petroleo - FEP	R\$30.000,00
<b>Sub-Total:R\$539.000,00</b>	
<b>02.012-SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>	
02.012.04.122.0022.2046.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo   100000 - Recursos Ordinários	R\$5.000,00
<b>Sub-Total:R\$5.000,00</b>	
<b>02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA,ESPORTE E LAZER</b>	
02.020.27.812.0012.1017.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes   123000 - Transferência de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social	R\$368.000,00
02.020.04.122.0022.2041.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo   100000 - Recursos Ordinários	R\$15.000,00
02.020.04.122.0022.2041.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   100000 - Recursos Ordinários	R\$15.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**  
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000  
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313  
 CNPJ: 02.464.450/2000-11  
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

## DECRETO SUPLEMENTAR N° 5/2020

Sub-Total: R\$398.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$1.169.550,00

### REDUCAO DE DOTACAO

#### 02.002-GABINETE DO PREFEITO

02.002.06.181.0025.1018.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes   100000 - Recursos Ordinários	R\$2.250,00
02.002.04.122.0022.2038.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil   100000 - Recursos Ordinários	R\$40.000,00

Sub-Total: R\$42.250,00

#### 02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

02.006.04.122.0022.2039.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil   100000 - Recursos Ordinários	R\$55.000,00
--	--------------

Sub-Total: R\$55.000,00

#### 02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.122.0022.2042.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil   101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	R\$249.900,00
02.007.12.122.0022.2042.3.1.9.1.13.04.00.00 Contribuição Patronal para o RPPS   101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	R\$60.000,00
02.007.12.361.0010.2018.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo   101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	R\$60.000,00
02.007.12.122.0022.2042.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais   101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	R\$44.900,00
02.007.12.122.0022.2042.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil   101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	R\$14.900,00
02.007.12.122.0022.2042.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	R\$30.100,00
02.007.12.122.0022.2042.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente   101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	R\$9.900,00
02.007.12.122.0022.2042.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	R\$49.900,00
02.007.12.122.0022.2042.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   115049 - Transferencia do Salario Educacao	R\$900,00

Sub-Total: R\$520.500,00

#### 02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**  
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000  
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313  
 CNPJ: 02.464.450/2000-11  
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

### DECRETO SUPLEMENTAR Nº 5/2020

02.008.26.782.0017.2033.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo   180501 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e 4. par 1. da Lei Estadual n. 3.140/2005	R\$70.000,00
02.008.15.452.0013.1020.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes   170074 - Fundo Especial de Petroleo - FEP	R\$90.000,00
02.008.25.752.0016.1023.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   117000 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$55.000,00
02.008.15.451.0013.1026.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes   127000 - Transferência de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	R\$136.800,00
<b>Sub-Total:R\$351.800,00</b>	
<b>02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA,ESPORTE E LAZER</b>	
02.020.04.122.0022.2041.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   100000 - Recursos Ordinários	R\$200.000,00
<b>Sub-Total:R\$200.000,00</b>	
<b>Total Parcial Reduzido: R\$1.169.550,00</b>	

Art.2º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina, 02 de Janeiro de 2020.

  
 Marcos Benedetti Hermenegildo  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**  
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000  
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313  
 CNPJ: 02.464.450/2000-11  
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

## DECRETO SUPLEMENTAR Nº 13/2020

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo, Prefeito Municipal de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 493/2019, e em consonância com o lei Federal 4.320/64, DECRETA:

### Artigo 1º

Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no orçamento geral do município, destinado ao reforço das dotações orçamentárias contidas no item SUPLEMENTAÇÃO e para atender o disposto anulando as dotações orçamentárias contidas no item REDUÇÃO, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64.

### SUPLEMENTAR DOTACAO

#### 02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

02.006.04.122.0022.2039.3.3.9.0.35.00.00.00 Serviços de Consultoria | 100000 - Recursos Ordinários

R\$152.500,00

Sub-Total:R\$152.500,00

#### 02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.26.782.0017.2033.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 170074 - Fundo Especial de Petroleo - FEP

R\$20,90

02.008.26.782.0017.2033.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 180501 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e 4. par 1. da Lei Estadual n. 3.140/2005

R\$10.000,00

Sub-Total:R\$10.020,90

**Total Parcial Suplementado: R\$162.520,90**

### REDUCAO DE DOTACAO

#### 02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.361.0010.2016.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 115053 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE

R\$162.500,00

Sub-Total:R\$162.500,00

#### 02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.26.782.0017.2033.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 116000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE

R\$20,90

Sub-Total:R\$20,90

**Total Parcial Reduzido: R\$162.520,90**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**  
Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000  
Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313  
CNPJ: 02.464.450/2000-11  
e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

### DECRETO SUPLEMENTAR Nº 13/2020

Art.2º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina, 16 de Março de 2020.

Marcos Benedetti Hermenegildo  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**  
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000  
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313  
 CNPJ: 02.464.450/2000-11  
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

## DECRETO SUPLEMENTAR N° 23/2020

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo, Prefeito Municipal de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 493/2019, e em consonância com o lei Federal 4.320/64, DECRETA:

### Artigo 1º

Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no orçamento geral do município, destinado ao reforço das dotações orçamentárias contidas no item SUPLEMENTAÇÃO e para atender o disposto anulando as dotações orçamentárias contidas no item REDUÇÃO, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64.

## SUPLEMENTAR DOTACAO

### 02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

02.006.04.122.0022.2039.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   100000 - Recursos Ordinários	R\$1.000,00
02.006.04.122.0022.2039.3.3.9.0.35.00.00.00 Serviços de Consultoria   100000 - Recursos Ordinários	R\$45.000,00

**Sub-Total:R\$46.000,00**

### 02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.361.0010.2018.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo   124000 - Transferência de Convênios - Estado/Educação	R\$10.000,00
02.007.12.361.0010.2018.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   124000 - Transferência de Convênios - Estado/Educação	R\$12.000,00
02.007.12.361.0010.2016.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente   101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	R\$27.200,00
02.007.12.365.0010.2021.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil   101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	R\$30.000,00
02.007.12.122.0022.1033.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente   101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	R\$500,00
02.007.12.361.0010.2016.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais   101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	R\$10.000,00

**Sub-Total:R\$89.700,00**

### 02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.26.782.0017.2033.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   170074 - Fundo Especial de Petroleo - FEP	R\$300,00
02.008.26.782.0017.2033.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   100000 - Recursos Ordinários	R\$150,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**  
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000  
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313  
 CNPJ: 02.464.450/2000-11  
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

### DECRETO SUPLEMENTAR Nº 23/2020

02.008.25.752.0016.2032.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 100000 - Recursos Ordinários R\$30.000,00

02.008.26.782.0017.2033.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 170074 - Fundo Especial de Petroleo - FEP R\$5.000,00

02.008.26.782.0017.2033.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 180501 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e 4. par 1. da Lei Estadual n. 3.140/2005 R\$25.000,00

**Sub-Total: R\$60.450,00**

#### 02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

02.020.04.122.0022.2041.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 100000 - Recursos Ordinários R\$5.000,00

02.020.27.812.0012.2028.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 100000 - Recursos Ordinários R\$10.000,00

**Sub-Total: R\$15.000,00**

**Total Parcial Suplementado: R\$211.150,00**

### REDUCAO DE DOTACAO

#### 02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.15.452.0013.1020.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes | 180501 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e 4. par 1. da Lei Estadual n. 3.140/2005 R\$44.000,00

02.008.15.452.0013.1020.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes | 100000 - Recursos Ordinários R\$60.500,00


02.008.15.452.0013.1020.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes | 123000 - Transferência de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) R\$106.650,00

**Sub-Total: R\$211.150,00**

**Total Parcial Reduzido: R\$211.150,00**

Art.2º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina, 01 de Abril de 2020.

  
 Marcos Benedetti Hermenegildo  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**  
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000  
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313  
 CNPJ: 02.464.450/2000-11  
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

## DECRETO SUPLEMENTAR Nº 33/2020

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo, Prefeito Municipal de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 493/2019, e em consonância com o lei Federal 4.320/64, DECRETA:

### Artigo 1º

Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no orçamento geral do município, destinado ao reforço das dotações orçamentárias contidas no item SUPLEMENTAÇÃO e para atender o disposto anulando as dotações orçamentárias contidas no item REDUÇÃO, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64.

## SUPLEMENTAR DOTACAO

### 02.002-GABINETE DO PREFEITO

02.002.04.122.0022.2038.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 100000 - R\$15.000,00  
 Recursos Ordinários

Sub-Total:R\$15.000,00

### 02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

02.006.28.846.0024.2051.4.6.9.0.71.00.00.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado | 100000 - R\$80.000,00  
 Recursos Ordinários

Sub-Total:R\$80.000,00

### 02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.361.0010.2016.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 101000 - R\$80.000,00  
 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educacao

02.007.12.361.0010.2016.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 101000 - Receitas de Impostos e de R\$20.000,00  
 Transferencia de Impostos - Educacao

Sub-Total:R\$100.000,00

### 02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.04.122.0022.2043.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 123000 - R\$32.000,00  
 Transferência de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

02.008.26.782.0017.2033.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 180501 - R\$15.000,00  
 Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e 4. par 1. da Lei Estadual n. 3.140/2005

02.008.26.782.0017.2033.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 170074 - R\$16.000,00  
 Fundo Especial de Petroleo - FEP

02.008.04.122.0022.2043.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 100000 - Recursos Ordinários R\$150.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**  
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000  
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313  
 CNPJ: 02.464.450/2000-11  
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

### DECRETO SUPLEMENTAR Nº 33/2020

Sub-Total: R\$213.000,00

#### 02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

02.020.04.122.0022.2041.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 100000 - Recursos Ordinários R\$4.000,00

02.020.04.122.0022.2041.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 100000 - Recursos Ordinários R\$5.000,00

Sub-Total: R\$9.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$417.000,00

### REDUCAO DE DOTACAO

#### 02.002-GABINETE DO PREFEITO

02.002.04.122.0022.2038.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil | 100000 - Recursos Ordinários R\$25.000,00

Sub-Total: R\$25.000,00

#### 02.003-PROCURADORIA JURIDICA

02.003.03.092.0021.2036.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100000 - Recursos Ordinários R\$19.900,00

Sub-Total: R\$19.900,00

#### 02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.361.0010.2016.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 115053 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE R\$83.000,00

02.007.12.122.0022.1033.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes | 124000 - Transferência de Convênios - Estado/Educação R\$1.000,00

02.007.12.122.0022.1033.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes | 170074 - Fundo Especial de Petroleo - FEP R\$29.000,00

Sub-Total: R\$113.000,00

#### 02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.25.752.0016.2032.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 117000 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP R\$40.000,00

02.008.15.452.0013.1020.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes | 123000 - Transferência de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) R\$150.000,00

02.008.25.752.0016.1023.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 117000 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP R\$33.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**  
Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000  
Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313  
CNPJ: 02.464.450/2000-11  
e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 33/2020**

Sub-Total: R\$223.100,00

**02.011-SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE**

02.011.18.541.0019.2035.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente | 100000 - Recursos Ordinários


R\$36.000,00

Sub-Total: R\$36.000,00

**Total Parcial Reduzido: R\$417.000,00**

Art.2º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina, 04 de Maio de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Benedetti Hermenegildo  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**  
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000  
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313  
 CNPJ: 02.464.450/2000-11  
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

## DECRETO SUPLEMENTAR Nº 39/2020

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo, Prefeito Municipal de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 493/2019, e em consonância com o lei Federal 4.320/64, DECRETA:

### Artigo 1º

Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no orçamento geral do município, destinado ao reforço das dotações orçamentárias contidas no item SUPLEMENTAÇÃO e para atender o disposto anulando as dotações orçamentárias contidas no item REDUÇÃO, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64.

### inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus

#### 02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

02.006.28.846.0024.2051.4.6.9.0.71.00.00.00 Principal da Divida Contratual Resgatado | 100000 - Recursos Ordinários R\$35.000,00

Sub-Total:R\$35.000,00

#### 02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.365.0010.2021.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao R\$82.000,00

02.007.12.361.0010.2018.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 115052 - Transferencias referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE R\$10.000,00

Sub-Total:R\$92.000,00

#### 02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.15.452.0013.1020.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes | 100000 - Recursos Ordinários R\$228.000,00

02.008.26.782.0017.2033.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 170074 - Fundo Especial de Petroleo - FEP R\$12.000,00

02.008.26.782.0017.2033.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 180501 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e 4. par 1. da Lei Estadual n. 3.140/2005 R\$33.000,00

Sub-Total:R\$273.000,00

#### 02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA,ESPORTE E LAZER

02.020.04.122.0022.2041.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 100000 - Recursos Ordinários R\$5.000,00

Sub-Total:R\$5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**  
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000  
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313  
 CNPJ: 02.464.450/2000-11  
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

### DECRETO SUPLEMENTAR N° 39/2020

**Total Parcial Suplementado: R\$405.000,00**

**decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e**

#### 02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

02.006.04.122.0022.2039.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 100000 - Recursos Ordinários R\$117.000,00

**Sub-Total: R\$117.000,00**

#### 02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.365.0010.2021.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit | 101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao R\$36.000,00

02.007.12.364.0010.2019.3.3.9.0.18.00.00.00 Auxilio Financeiro a Estudantes | 101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao R\$95.000,00

**Sub-Total: R\$131.000,00**

#### 02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.04.122.0022.2043.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 100000 - Recursos Ordinários R\$140.000,00

02.008.15.451.0013.1026.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes | 127000 - Transferência de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia R\$60.000,00

02.008.04.122.0022.2043.3.1.9.0.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas | 100000 - Recursos Ordinários R\$25.000,00

**Sub-Total: R\$225.000,00**

**Total Parcial Reduzido: R\$473.000,00**

Art.2º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina, 01 de Junho de 2020.

Marcos Benedetti Hermenegildo  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**  
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000  
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313  
 CNPJ: 02.464.450/2000-11  
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

## DECRETO SUPLEMENTAR Nº 46/2020

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo, Prefeito Municipal de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 493/2019, e em consonância com o lei Federal 4.320/64, DECRETA:

### Artigo 1º

Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no orçamento geral do município, destinado ao reforço das dotações orçamentárias contidas no item SUPLEMENTAÇÃO e para atender o disposto anulando as dotações orçamentárias contidas no item REDUÇÃO, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64.

### Inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus

#### 02.002-GABINETE DO PREFEITO

02.002.04.122.0022.2038.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 100000 - Recursos Ordinários R\$50.000,00

Sub-Total:R\$50.000,00

#### 02.003-PROCURADORIA JURIDICA

02.003.03.092.0021.2037.3.1.9.0.91.00.00.00 Sentenças Judiciais | 100000 - Recursos Ordinários R\$25.000,00

02.003.03.092.0021.2037.3.3.9.0.91.00.00.00 Sentenças Judiciais | 100000 - Recursos Ordinários R\$15.000,00

Sub-Total:R\$40.000,00

#### 02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

02.006.04.122.0022.2039.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100000 - Recursos Ordinários R\$50.000,00

02.006.04.122.0022.2039.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais | 100000 - Recursos Ordinários R\$55.000,00

02.006.28.846.0024.2051.4.6.9.0.71.00.00.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado | 100000 - Recursos Ordinários R\$85.000,00

Sub-Total:R\$190.000,00

#### 02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.365.0010.2021.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao R\$85.000,00

02.007.12.365.0010.2023.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 115052 - Transferencias referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE R\$9.500,00

Sub-Total:R\$94.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**  
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000  
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313  
 CNPJ: 02.464.450/2000-11  
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

## DECRETO SUPLEMENTAR Nº 46/2020

### 02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.15.451.0013.2029.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 100000 - Recursos Ordinários R\$10.000,00

02.008.26.782.0017.2033.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 170074 - Fundo Especial de Petróleo - FEP R\$10.000,00

02.008.15.451.0013.1019.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações | 100000 - Recursos Ordinários R\$275.000,00

02.008.26.782.0017.2033.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 180501 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e 4. par 1. da Lei Estadual n. 3.140/2005 R\$26.000,00

**Sub-Total:R\$321.000,00**

### 02.011-SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE

02.011.04.122.0022.2044.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 100000 - Recursos Ordinários R\$2.000,00

**Sub-Total:R\$2.000,00**

### 02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

02.020.04.122.0022.2041.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 100000 - Recursos Ordinários R\$5.000,00

**Sub-Total:R\$5.000,00**

**Total Parcial Suplementado: R\$702.500,00**

**decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e**

### 02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

02.006.04.122.0022.2039.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil | 100000 - Recursos Ordinários R\$50.000,00

**Sub-Total:R\$50.000,00**

### 02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.364.0010.2019.3.3.9.0.18.00.00.00 Auxílio Financeiro a Estudantes | 101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educacao R\$15.500,00

02.007.12.361.0010.2016.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit | 101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educacao R\$40.000,00

**Sub-Total:R\$55.500,00**

### 02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**  
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000  
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313  
 CNPJ: 02.464.450/2000-11  
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

### DECRETO SUPLEMENTAR Nº 46/2020

02.008.25.752.0016.2032.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo   117000 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$29.000,00
02.008.26.782.0017.2033.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   100000 - Recursos Ordinários	R\$60.000,00
02.008.15.451.0013.1019.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente   127000 - Transferência de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$198.000,00
02.008.15.452.0013.2030.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   100000 - Recursos Ordinários	R\$50.000,00
02.008.25.752.0016.1023.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   117000 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$50.000,00
02.008.26.782.0017.2033.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   100000 - Recursos Ordinários	R\$80.000,00
<b>Sub-Total: R\$467.000,00</b>		
<b>02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
02.020.04.122.0022.2041.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   100000 - Recursos Ordinários	R\$130.000,00
<b>Sub-Total: R\$130.000,00</b>		
<b>Total Parcial Reduzido: R\$702.500,00</b>		

Art.2º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina, 01 de Julho de 2020.

\_\_\_\_\_  
 Marcos Benedetti Hermenegildo  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**  
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000  
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313  
 CNPJ: 02.464.450/2000-11  
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

## DECRETO SUPLEMENTAR Nº 52/2020

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo, Prefeito Municipal de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 493/2019, e em consonância com o lei Federal 4.320/64, DECRETA:

### Artigo 1º

Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no orçamento geral do município, destinado ao reforço das dotações orçamentárias contidas no item SUPLEMENTAÇÃO e para atender o disposto anulando as dotações orçamentárias contidas no item REDUÇÃO, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64.

### inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus

#### 02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

02.006.04.122.0022.2039.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100000 - Recursos Ordinários R\$50.000,00

Sub-Total:R\$50.000,00

#### 02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.361.0010.2016.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao R\$80.000,00

Sub-Total:R\$80.000,00

#### 02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.26.782.0017.2033.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 180501 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e 4. par 1. da Lei Estadual n. 3.140/2005 R\$15.000,00

02.008.26.782.0017.2033.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 180501 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e 4. par 1. da Lei Estadual n. 3.140/2005 R\$10.000,00

Sub-Total:R\$25.000,00

#### 02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

02.020.04.122.0022.2041.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 100000 - Recursos Ordinários R\$75.000,00

Sub-Total:R\$75.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$230.000,00

**decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e**

#### 02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.364.0010.2019.3.3.9.0.18.00.00.00 Auxilio Financeiro a Estudantes | 101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao R\$52.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**  
Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000  
Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313  
CNPJ: 02.464.450/2000-11  
e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 52/2020**

Sub-Total: R\$52.000,00

**02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA**

02.008.04.122.0022.2043.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 100000 - Recursos Ordinários

R\$10.000,00

Sub-Total: R\$10.000,00

**02.011-SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE**

02.011.18.541.0019.2035.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente | 100000 - Recursos Ordinários


R\$200.000,00

Sub-Total: R\$200.000,00

**Total Parcial Reduzido: R\$262.000,00**

Art.2º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina, 03 de Agosto de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Benedetti Hermenegildo  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**  
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000  
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313  
 CNPJ: 02.464.450/2000-11  
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

## DECRETO SUPLEMENTAR Nº 63/2020

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo, Prefeito Municipal de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 493/2019, e em consonância com o lei Federal 4.320/64, DECRETA:

### Artigo 1º

Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no orçamento geral do município, destinado ao reforço das dotações orçamentárias contidas no item SUPLEMENTAÇÃO e para atender o disposto anulando as dotações orçamentárias contidas no item REDUÇÃO, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64.

## SUPLEMENTAR DOTACAO

### 02.002-GABINETE DO PREFEITO

02.002.04.122.0022.2038.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 100000 - Recursos Ordinários R\$8.000,00

Sub-Total:R\$8.000,00

### 02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

02.006.04.122.0022.2039.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100000 - Recursos Ordinários R\$77.000,00

02.006.04.122.0022.2039.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais | 100000 - Recursos Ordinários R\$100.000,00

02.006.28.846.0024.2051.4.6.9.0.71.00.00.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado | 100000 - Recursos Ordinários R\$56.000,00

02.006.04.122.0022.2039.3.1.9.0.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas | 100000 - Recursos Ordinários R\$100.000,00

02.006.11.331.0009.2014.3.3.9.0.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas | 100000 - Recursos Ordinários R\$1.000,00

Sub-Total:R\$334.000,00

### 02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.365.0010.2021.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educacao R\$80.000,00

02.007.12.361.0010.2016.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais | 101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educacao R\$16.000,00

02.007.12.361.0010.2018.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 115049 - Transferência do Salário Educacao R\$3.500,00

02.007.12.361.0010.2016.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educacao R\$20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**  
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000  
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313  
 CNPJ: 02.464.450/2000-11  
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

## DECRETO SUPLEMENTAR Nº 63/2020

Sub-Total: R\$119.500,00

### 02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.15.451.0013.2029.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo   100000 - Recursos Ordinários	R\$5.000,00
02.008.26.782.0017.2033.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   180501 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e 4. par 1. da Lei Estadual n. 3.140/2005	R\$1.000,00
02.008.04.122.0022.2043.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente   100000 - Recursos Ordinários	R\$2.500,00
02.008.25.752.0016.2032.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo   100000 - Recursos Ordinários	R\$10.000,00
02.008.15.452.0013.1020.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações   180501 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e 4. par 1. da Lei Estadual n. 3.140/2005	R\$575.000,00
02.008.15.452.0013.1020.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações   100000 - Recursos Ordinários	R\$395.000,00

Sub-Total: R\$988.500,00

### 02.011-SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE

02.011.04.122.0022.2044.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil   100000 - Recursos Ordinários	R\$3.000,00
---	--	-------------

Sub-Total: R\$3.000,00

### 02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

02.020.04.122.0022.2041.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo   100000 - Recursos Ordinários	R\$5.000,00
---	--	-------------

Sub-Total: R\$5.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$1.458.000,00

## redução

### 02.002-GABINETE DO PREFEITO

02.002.06.181.0025.1018.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente   100000 - Recursos Ordinários	R\$4.900,00
02.002.06.181.0025.1018.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações   100000 - Recursos Ordinários	R\$2.700,00
02.002.04.122.0022.2038.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil   100000 - Recursos Ordinários	R\$40.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**  
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000  
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313  
 CNPJ: 02.464.450/2000-11  
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

### DECRETO SUPLEMENTAR Nº 63/2020

02.002.04.122.0022.2038.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente | 100000 - Recursos Ordinários R\$4.900,00

02.002.04.122.0022.2038.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 100000 - Recursos Ordinários R\$4.800,00

02.002.04.122.0022.2038.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100000 - Recursos Ordinários R\$4.300,00

**Sub-Total:R\$61.600,00**

#### 02.003-PROCURADORIA JURIDICA

02.003.03.092.0021.2036.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 100000 - Recursos Ordinários R\$1.900,00

02.003.03.092.0021.2036.3.3.9.0.35.00.00.00 Serviços de Consultoria | 100000 - Recursos Ordinários R\$2.900,00

02.003.03.092.0021.2036.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente | 100000 - Recursos Ordinários R\$1.900,00

02.003.03.092.0021.2036.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 100000 - Recursos Ordinários R\$19.950,00

02.003.03.092.0021.2036.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil | 100000 - Recursos Ordinários R\$4.900,00

**Sub-Total:R\$31.550,00**

#### 02.004-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

02.004.04.124.0022.2048.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 100000 - Recursos Ordinários R\$29.950,00

02.004.04.124.0022.2048.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 100000 - Recursos Ordinários R\$1.900,00

02.004.04.124.0022.2048.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente | 100000 - Recursos Ordinários R\$4.900,00

02.004.04.124.0022.2048.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil | 100000 - Recursos Ordinários R\$6.900,00

02.004.04.124.0022.2048.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100000 - Recursos Ordinários R\$4.900,00

02.004.04.124.0022.2048.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações | 100000 - Recursos Ordinários R\$4.900,00

**Sub-Total:R\$53.450,00**

#### 02.005-ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

02.005.04.121.0020.2053.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 100000 - Recursos Ordinários R\$34.950,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**  
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000  
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313  
 CNPJ: 02.464.450/2000-11  
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

### DECRETO SUPLEMENTAR Nº 63/2020

02.005.04.121.0020.2053.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil   100000 - Recursos Ordinários	R\$1.900,00
02.005.04.121.0020.2053.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   100000 - Recursos Ordinários	R\$1.900,00
02.005.04.121.0020.2053.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente   100000 - Recursos Ordinários	R\$4.900,00
02.005.04.121.0020.2053.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes   100000 - Recursos Ordinários	R\$4.900,00
<b>Sub-Total:R\$48.550,00</b>	
<b>02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS</b>	
02.006.04.122.0022.2039.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes   100000 - Recursos Ordinários	R\$3.800,00
02.006.04.122.0022.2039.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil   100000 - Recursos Ordinários	R\$15.000,00
02.006.04.122.0022.2039.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo   100000 - Recursos Ordinários	R\$20.000,00
<b>Sub-Total:R\$38.800,00</b>	
<b>02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO</b>	
02.007.12.365.0010.2023.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   115052 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	R\$10.000,00
02.007.12.361.0010.2017.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo   115049 - Transferencia do Salário Educacao	R\$15.000,00
02.007.12.365.0010.2021.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente   101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	R\$15.000,00
02.007.12.122.0022.1033.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente   124000 - Transferência de Convênios - Estado/Educação	R\$9.600,00
02.007.12.361.0010.2017.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo   101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	R\$20.000,00
02.007.12.122.0022.1033.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente   101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	R\$200,00
02.007.12.361.0010.2018.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo   115049 - Transferencia do Salário Educacao	R\$43.000,00
02.007.12.361.0010.2018.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo   124000 - Transferência de Convênios - Estado/Educação	R\$4.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**  
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000  
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313  
 CNPJ: 02.464.450/2000-11  
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

### DECRETO SUPLEMENTAR Nº 63/2020

02.007.12.361.0010.2018.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente   115052 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	R\$29.900,00
02.007.12.361.0010.2016.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado   101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$9.900,00
02.007.12.122.0022.1033.4.4.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo   124000 - Transferência de Convênios - Estado/Educação	R\$19.900,00
02.007.12.365.0010.2021.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit   101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$3.900,00
02.007.12.361.0010.2016.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$15.900,00
02.007.12.365.0010.2021.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado   101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$4.900,00
02.007.12.361.0010.2016.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit   101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$9.900,00
02.007.12.361.0010.2018.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   115052 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	R\$2.500,00
02.007.12.361.0010.2018.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo   101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$46.500,00
02.007.12.361.0010.2018.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$45.000,00
02.007.12.122.0022.1033.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações   124000 - Transferência de Convênios - Estado/Educação	R\$8.800,00
02.007.12.361.0010.2018.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   124000 - Transferência de Convênios - Estado/Educação	R\$2.500,00
02.007.12.365.0010.2021.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$10.000,00
02.007.12.361.0010.2016.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$20.000,00
02.007.12.122.0022.1033.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações   101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$9.200,00
<b>Sub-Total: R\$355.600,00</b>	
<b>02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA</b>	
02.008.15.452.0013.1020.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente   180501 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e 4. par 1. da Lei Estadual n. 3.140/2005	R\$48.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**  
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000  
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313  
 CNPJ: 02.464.450/2000-11  
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

### DECRETO SUPLEMENTAR Nº 63/2020

02.008.15.452.0013.1020.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes   123000 - Transferência de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$92.000,00
02.008.26.782.0017.2033.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo   123000 - Transferência de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$20.000,00
02.008.25.752.0016.1023.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes   123000 - Transferência de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$45.000,00
02.008.25.752.0016.2032.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   117000 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$89.000,00
02.008.26.782.0017.2033.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   116000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$35.000,00
02.008.15.452.0013.2030.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   100000 - Recursos Ordinários	R\$63.750,00
02.008.26.782.0017.2033.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   100000 - Recursos Ordinários	R\$40.000,00
02.008.15.451.0013.1019.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes   127000 - Transferência de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$37.000,00
02.008.26.782.0017.2033.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   100000 - Recursos Ordinários	R\$25.000,00
<b>Sub-Total: R\$495.250,00</b>	
<b>02.011-SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE</b>	
02.011.18.541.0019.2035.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   100000 - Recursos Ordinários	R\$15.000,00
02.011.18.541.0019.2035.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente   100000 - Recursos Ordinários	R\$13.800,00
02.011.18.541.0019.2035.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo   100000 - Recursos Ordinários	R\$30.200,00
<b>Sub-Total: R\$59.000,00</b>	
<b>02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>	
02.020.04.122.0022.2041.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   100000 - Recursos Ordinários	R\$65.000,00
02.020.27.812.0012.2028.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit   100000 - Recursos Ordinários	R\$19.900,00
02.020.27.812.0012.2028.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo   100000 - Recursos Ordinários	R\$20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**  
Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000  
Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313  
CNPJ: 02.464.450/2000-11  
e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 63/2020**

02.020.27.812.0012.1017.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente | 123000 - R\$9.800,00  
Transferência de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

Sub-Total: R\$114.700,00

**02.999-RESERVA DE CONTIGENCIA**


02.999.99.999.9999.9999.9.9.9.99.99.00.00 Reserva de Contingencia | 100000 - Recursos Ordinários R\$199.500,00

Sub-Total: R\$199.500,00

**Total Parcial Reduzido: R\$1.458.000,00**

Art.2º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina, 01 de Setembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Benedetti Hermenegildo  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**  
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000  
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313  
 CNPJ: 02.464.450/2000-11  
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

## DECRETO SUPLEMENTAR Nº 65/2020

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo, Prefeito Municipal de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 493/2019, e em consonância com o lei Federal 4.320/64, DECRETA:

### Artigo 1º

Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no orçamento geral do município, destinado ao reforço das dotações orçamentárias contidas no item SUPLEMENTAÇÃO e para atender o disposto anulando as dotações orçamentárias contidas no item REDUÇÃO, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64.

## SUPLEMENTAR DOTACAO

### 02.002-GABINETE DO PREFEITO

02.002.04.122.0022.2038.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 100000 - Recursos Ordinários R\$20.000,00

Sub-Total:R\$20.000,00

### 02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

02.006.04.122.0022.2039.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 100000 - Recursos Ordinários R\$100.000,00

02.006.11.331.0009.2014.3.3.9.0.47.00.00.00 Obrigacoes Tributarias e Contributivas | 100000 - Recursos Ordinários R\$45.500,00

02.006.04.122.0022.2039.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100000 - Recursos Ordinários R\$115.000,00

02.006.28.846.0024.2051.4.6.9.0.71.00.00.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado | 100000 - Recursos Ordinários R\$53.400,00

02.006.04.122.0022.2039.3.1.9.1.13.00.00.00 Obrigações Patronais | 100000 - Recursos Ordinários R\$85.000,00

Sub-Total:R\$398.900,00

### 02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.361.0010.2016.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao R\$50.000,00

02.007.12.365.0010.2021.3.1.9.0.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas | 101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao R\$31.000,00

02.007.12.361.0010.2016.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao R\$25.000,00

Sub-Total:R\$106.000,00

### 02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**  
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000  
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313  
 CNPJ: 02.464.450/2000-11  
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

### DECRETO SUPLEMENTAR N° 65/2020

02.008.04.122.0022.2043.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil   100000 - Recursos Ordinários	R\$90.000,00
02.008.15.452.0013.1020.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes   100000 - Recursos Ordinários	R\$300.000,00
02.008.26.782.0017.2033.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   180501 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e 4. par 1. da Lei Estadual n. 3.140/2005	R\$140.000,00
02.008.26.782.0017.2033.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   180501 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e 4. par 1. da Lei Estadual n. 3.140/2005	R\$50.000,00
02.008.15.451.0013.2029.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo   100000 - Recursos Ordinários	R\$5.000,00
<b>Sub-Total: R\$585.000,00</b>	

#### 02.011-SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE

02.011.04.122.0022.2044.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil   100000 - Recursos Ordinários	R\$22.000,00
<b>Sub-Total: R\$22.000,00</b>	

#### 02.012-SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL

02.012.04.122.0022.2046.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo   100000 - Recursos Ordinários	R\$1.000,00
<b>Sub-Total: R\$1.000,00</b>	

**Total Parcial Suplementado: R\$1.132.900,00**

### redução

#### 02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

02.006.04.122.0022.2039.3.3.9.0.92.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores   100000 - Recursos Ordinários	R\$1.950,00
02.006.04.123.0022.2047.4.4.9.0.93.00.00.00 Indenizacoes e Restituicoes   100000 - Recursos Ordinários	R\$4.950,00
02.006.04.122.0022.2039.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   100000 - Recursos Ordinários	R\$10.000,00
02.006.04.122.0022.2039.3.3.9.0.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção   100000 - Recursos Ordinários	R\$1.950,00
02.006.04.122.0022.2039.3.1.9.1.13.00.00.00 Obrigações Patronais   100000 - Recursos Ordinários	R\$20.000,00
<b>Sub-Total: R\$38.850,00</b>	

#### 02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**  
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000  
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313  
 CNPJ: 02.464.450/2000-11  
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

### DECRETO SUPLEMENTAR Nº 65/2020

02.007.12.361.0010.2018.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	R\$4.800,00
02.007.12.365.0010.2021.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo   101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	R\$9.950,00
02.007.12.365.0010.2021.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	R\$6.000,00
02.007.12.361.0010.2017.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo   101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	R\$3.000,00
02.007.12.365.0010.2023.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo   101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	R\$9.800,00
02.007.12.361.0010.2016.3.1.9.1.13.04.00.00 Contribuição Patronal para o RPPS   101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	R\$20.000,00
02.007.12.365.0010.2023.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente   101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	R\$9.800,00
02.007.12.365.0010.2023.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	R\$9.800,00
<b>Sub-Total:R\$73.150,00</b>	

#### 02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.15.451.0013.1026.4.4.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo   127000 - Transferência de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	R\$9.950,00
02.008.04.122.0022.2043.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil   100000 - Recursos Ordinários	R\$15.000,00
02.008.15.451.0013.1026.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente   127000 - Transferência de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	R\$19.950,00
02.008.15.451.0013.1019.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes   127000 - Transferência de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	R\$25.000,00
02.008.04.122.0022.2043.3.1.9.1.13.00.00.00 Obrigações Patronais   100000 - Recursos Ordinários	R\$32.000,00
<b>Sub-Total:R\$101.900,00</b>	

#### 02.011-SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE

02.011.18.541.0019.2035.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo   100000 - Recursos Ordinários	R\$5.200,00
02.011.04.122.0022.2044.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil   100000 - Recursos Ordinários	R\$10.000,00
<b>Sub-Total:R\$15.200,00</b>	

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**  
Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000  
Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313  
CNPJ: 02.464.450/2000-11  
e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

**DECRETO SUPLEMENTAR N° 65/2020**

**02.012-SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

02.012.04.122.0022.2046.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente | 100000 - Recursos Ordinários


R\$3.800,00

Sub-Total:R\$3.800,00


Total Parcial Reduzido: R\$232.900,00

Art.2º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina, 01 de Outubro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Benedito Hermenegildo  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS</b>
	CNPJ: 24644502000113
	Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro
	Telefone 06734681156 pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

**DECRETO EXTRAORDINARIO Nº 00070/2020**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINARIO NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00493/2019**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

**DECRETA**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 518/2020

**02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA****Anul. Total ou Parcial de Dotação**

02.008.04.122.0022.2043.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0000100000-Recursos Ordinários		100.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>100.000,00</b>
<b>Total Parcial Suplementado:</b>		<b>100.000,00</b>


Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 518/2020

**02.999-RESERVA DE CONTIGENCIA****Anul. Total ou Parcial de Dotação**

02.999.99.999.9999.9999.9.9.9.9.99.99.00.00	Reserva de Contigencia	
0000100000-Recursos Ordinários		100.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>100.000,00</b>
<b>Total Parcial Reduzido:</b>		<b>100.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal. VICENTINA, 29, Outubro de 2020

  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**  
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000  
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313  
 CNPJ: 02.464.450/2000-11  
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

## DECRETO SUPLEMENTAR N° 72/2020

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo, Prefeito Municipal de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 493/2019, e em consonância com o lei Federal 4.320/64, DECRETA:

### Artigo 1º

Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no orçamento geral do município, destinado ao reforço das dotações orçamentárias contidas no item SUPLEMENTAÇÃO e para atender o disposto anulando as dotações orçamentárias contidas no item REDUÇÃO, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64.

## SUPLEMENTAR DOTACAO

### 02.002-GABINETE DO PREFEITO

02.002.04.122.0022.2038.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 100000 - Recursos Ordinários R\$3.500,00

02.002.04.122.0022.2038.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 100000 - Recursos Ordinários R\$20.000,00

Sub-Total:R\$23.500,00

### 02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

02.006.04.122.0022.2039.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais | 100000 - Recursos Ordinários R\$13.000,00

02.006.11.331.0009.2014.3.3.9.0.47.00.00.00 Obrigacoes Tributarias e Contributivas | 100000 - Recursos Ordinários R\$10.000,00

02.006.28.846.0024.2051.4.6.9.0.71.00.00.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado | 100000 - Recursos Ordinários R\$13.300,00

02.006.04.122.0022.2039.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 100000 - Recursos Ordinários R\$105.000,00

02.006.04.122.0022.2039.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica | 100000 - Recursos Ordinários R\$120.000,00

Sub-Total:R\$261.300,00

### 02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.361.0010.2016.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao R\$50.000,00

02.007.12.365.0010.2021.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao R\$82.000,00

02.007.12.365.0010.2021.3.1.9.0.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas | 101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao R\$12.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**  
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000  
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313  
 CNPJ: 02.464.450/2000-11  
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

### DECRETO SUPLEMENTAR Nº 72/2020

Sub-Total:R\$144.500,00

#### 02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.04.122.0022.2043.3.1.9.0.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas   100000 - Recursos Ordinários	R\$300,00
02.008.25.752.0016.2032.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo   170074 - Fundo Especial de Petroleo - FEP	R\$3.000,00
02.008.25.752.0016.2032.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   117000 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$114.000,00
02.008.04.122.0022.2043.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo   100000 - Recursos Ordinários	R\$70.000,00
02.008.04.122.0022.2043.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil   100000 - Recursos Ordinários	R\$80.000,00
02.008.26.782.0017.2033.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   180501 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e 4. par 1. da Lei Estadual n. 3.140/2005	R\$25.000,00
02.008.25.752.0016.2032.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   170074 - Fundo Especial de Petroleo - FEP	R\$11.200,00
02.008.26.782.0017.2033.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   180501 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e 4. par 1. da Lei Estadual n. 3.140/2005	R\$2.000,00
02.008.26.782.0017.2033.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   170074 - Fundo Especial de Petroleo - FEP	R\$15.000,00
02.008.15.452.0013.1020.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações   180501 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e 4. par 1. da Lei Estadual n. 3.140/2005	R\$114.000,00
02.008.15.451.0013.2029.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo   100000 - Recursos Ordinários	R\$10.000,00
02.008.15.452.0013.1020.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações   100000 - Recursos Ordinários	R\$230.000,00

Sub-Total:R\$674.500,00

#### 02.011-SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE

02.011.04.122.0022.2044.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil   100000 - Recursos Ordinários	R\$18.000,00
--	--------------

Sub-Total:R\$18.000,00

#### 02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**  
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000  
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313  
 CNPJ: 02.464.450/2000-11  
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

## DECRETO SUPLEMENTAR Nº 72/2020

02.020.04.122.0022.2041.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 100000 - Recursos Ordinários R\$19.200,00

02.020.04.122.0022.2041.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 100000 - Recursos Ordinários R\$20.000,00

**Sub-Total: R\$39.200,00**

**Total Parcial Suplementado: R\$1.161.000,00**

## REDUÇÃO DE DOTAÇÃO

### 02.002-GABINETE DO PREFEITO

02.002.04.122.0022.2038.3.3.9.0.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção | 100000 - Recursos Ordinários R\$31.000,00

**Sub-Total: R\$31.000,00**

### 02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

02.006.04.122.0022.2039.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 100000 - Recursos Ordinários R\$6.000,00

02.006.04.122.0022.2039.3.3.9.0.35.00.00.00 Serviços de Consultoria | 100000 - Recursos Ordinários R\$57.000,00

**Sub-Total: R\$63.000,00**

### 02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.361.0010.2017.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 115049 - Transferencia do Salario Educao R\$8.500,00

02.007.12.361.0010.2018.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educao R\$265.000,00

02.007.12.361.0010.2018.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 124000 - Transferência de Convênios - Estado/Educação R\$355.000,00

02.007.12.306.0010.2026.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educao R\$130.000,00

02.007.12.361.0010.2017.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educao R\$6.500,00

02.007.12.306.0010.2026.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 115051 - Transferencias referentes ao Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE R\$42.000,00

**Sub-Total: R\$807.000,00**

### 02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**  
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000  
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313  
 CNPJ: 02.464.450/2000-11  
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

### DECRETO SUPLEMENTAR Nº 72/2020

02.008.26.782.0017.2033.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo   180501 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e 4. par 1. da Lei Estadual n. 3.140/2005	R\$38.000,00
02.008.15.452.0013.1020.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes   100000 - Recursos Ordinários	R\$44.000,00
02.008.15.452.0013.1020.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes   170074 - Fundo Especial de Petroleo - FEP	R\$9.800,00
02.008.15.452.0013.1020.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes   180501 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e 4. par 1. da Lei Estadual n. 3.140/2005	R\$111.200,00
<b>Sub-Total:R\$203.000,00</b>	
<b>02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA,ESPORTE E LAZER</b>	
02.020.04.122.0022.2041.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo   100000 - Recursos Ordinários	R\$57.000,00
<b>Sub-Total:R\$57.000,00</b>	
<b>Total Parcial Reduzido: R\$1.161.000,00</b>	

Art.2º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina, 03 de Novembro de 2020.

Marcos Benedetti Hermenegildo  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**  
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000  
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313  
 CNPJ: 02.464.450/2000-11  
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

## DECRETO SUPLEMENTAR N° 78/2020

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo, Prefeito Municipal de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 493/2019, e em consonância com o lei Federal 4.320/64, DECRETA:

### Artigo 1º

Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no orçamento geral do município, destinado ao reforço das dotações orçamentárias contidas no item SUPLEMENTAÇÃO e para atender o disposto anulando as dotações orçamentárias contidas no item REDUÇÃO, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64.

## SUPLEMENTAR DOTACAO

### 02.002-GABINETE DO PREFEITO

02.002.04.122.0022.2038.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   100000 - Recursos Ordinários	R\$3.300,00
02.002.04.122.0022.2038.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil   100000 - Recursos Ordinários	R\$55.000,00
<b>Sub-Total:R\$58.300,00</b>	

### 02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

02.006.28.846.0024.2051.4.6.9.0.71.00.00.00 Principal da Divida Contratual Resgatado   100000 - Recursos Ordinários	R\$51.060,00
02.006.11.331.0009.2014.3.3.9.0.47.00.00.00 Obrigacoes Tributarias e Contributivas   100000 - Recursos Ordinários	R\$16.600,00
02.006.04.122.0022.2039.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil   100000 - Recursos Ordinários	R\$4.000,00
02.006.04.122.0022.2039.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais   100000 - Recursos Ordinários	R\$50.000,00
02.006.04.122.0022.2039.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   100000 - Recursos Ordinários	R\$20.600,00
02.006.04.122.0022.2039.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil   100000 - Recursos Ordinários	R\$196.000,00
<b>Sub-Total:R\$338.260,00</b>	

### 02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.365.0010.2021.3.1.9.0.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas   101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	R\$500,00
02.007.12.361.0010.2016.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil   101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	R\$175.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**  
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000  
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313  
 CNPJ: 02.464.450/2000-11  
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

### DECRETO SUPLEMENTAR Nº 78/2020

02.007.12.365.0010.2021.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 101000 - R\$200.000,00  
 Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao

**Sub-Total:R\$375.800,00**

#### 02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.15.452.0013.1020.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes | 100000 - Recursos Ordinários R\$78.000,00

02.008.26.782.0017.2033.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 170074 - R\$19.500,00  
 Fundo Especial de Petroleo - FEP

02.008.04.122.0022.2043.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 100000 - R\$152.000,00  
 Recursos Ordinários

02.008.04.122.0022.2043.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais | 100000 - Recursos Ordinários R\$13.000,00

**Sub-Total:R\$262.500,00**

#### 02.011-SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE

02.011.04.122.0022.2044.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 100000 - R\$33.000,00  
 Recursos Ordinários

**Sub-Total:R\$33.000,00**

#### 02.012-SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL

02.012.04.122.0022.2046.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 100000 - R\$8.500,00  
 Recursos Ordinários

**Sub-Total:R\$8.500,00**

#### 02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA,ESPORTE E LAZER

02.020.04.122.0022.2041.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 100000 - R\$13.000,00  
 Recursos Ordinários

02.020.23.695.0006.2005.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 100000 - Recursos Ordinários R\$14.000,00

**Sub-Total:R\$27.000,00**

**Total Parcial Suplementado: R\$1.103.360,00**

**redução**

#### 02.002-GABINETE DO PREFEITO

02.002.04.122.0022.2038.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil | 100000 - Recursos Ordinários R\$5.700,00

**Sub-Total:R\$5.700,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**  
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000  
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313  
 CNPJ: 02.464.450/2000-11  
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

## DECRETO SUPLEMENTAR N° 78/2020

### 02.003-PROCURADORIA JURIDICA

02.003.03.092.0021.2037.3.3.9.0.91.00.00.00 Sentenças Judiciais | 100000 - Recursos Ordinários R\$1.040,00

02.003.03.092.0021.2036.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 100000 - Recursos Ordinários R\$990,00

**Sub-Total:R\$2.030,00**

### 02.004-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

02.004.04.124.0022.2048.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 100000 - Recursos Ordinários R\$990,00

**Sub-Total:R\$990,00**

### 02.005-ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

02.005.04.121.0020.2053.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 100000 - Recursos Ordinários R\$990,00

**Sub-Total:R\$990,00**

### 02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

02.006.11.331.0009.2014.3.3.9.0.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas | 116000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE R\$1.320,00

02.006.11.331.0009.2014.3.3.9.0.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas | 170074 - Fundo Especial de Petróleo - FEP R\$1.580,00

02.006.04.123.0022.2047.3.3.9.0.93.00.00.00 Indenizações e Restituições | 100000 - Recursos Ordinários R\$4.800,00

02.006.28.846.0024.2051.4.6.9.0.73.00.00.00 Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual | 100000 - Recursos Ordinários R\$990,00

02.006.28.846.0024.2051.3.2.9.0.21.00.00.00 Juros sobre a Dívida por Contrato | 100000 - Recursos Ordinários R\$2.990,00

02.006.04.122.0022.2039.3.1.9.0.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas | 100000 - Recursos Ordinários R\$2.400,00

02.006.04.122.0022.2039.3.3.9.0.35.00.00.00 Serviços de Consultoria | 100000 - Recursos Ordinários R\$890,00

02.006.04.122.0022.2039.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 100000 - Recursos Ordinários R\$7.400,00

02.006.04.122.0022.2039.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente | 100000 - Recursos Ordinários R\$1.200,00

02.006.04.122.0022.2039.3.1.9.1.13.00.00.00 Obrigações Patronais | 100000 - Recursos Ordinários R\$2.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**  
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000  
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313  
 CNPJ: 02.464.450/2000-11  
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

### DECRETO SUPLEMENTAR Nº 78/2020

Sub-Total: R\$25.670,00

#### 02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.365.0010.2023.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo   101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	R\$100,00
02.007.12.365.0010.2023.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo   115052 - Transferencias referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	R\$5.300,00
02.007.12.365.0010.2022.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente   115049 - Transferencia do Salario Educacao	R\$3.200,00
02.007.12.365.0010.2023.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	R\$780,00
02.007.12.365.0010.2023.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   115052 - Transferencias referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	R\$9.210,00
02.007.12.365.0010.2022.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo   115049 - Transferencia do Salario Educacao	R\$1.000,00
02.007.12.365.0010.2022.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   115049 - Transferencia do Salario Educacao	R\$1.700,00
02.007.12.365.0010.2022.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit   115049 - Transferencia do Salario Educacao	R\$4.990,00
02.007.12.365.0010.2021.3.1.9.1.13.04.00.00	Contribuição Patronal para o RPPS   101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	R\$4.990,00
02.007.12.367.0010.2025.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	R\$4.990,00
02.007.12.367.0010.2025.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente   101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	R\$1.990,00
02.007.12.367.0010.2025.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo   101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	R\$2.990,00
02.007.12.365.0010.2021.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais   101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	R\$4.900,00
02.007.12.366.0010.2024.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo   101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	R\$1.990,00
02.007.12.366.0010.2024.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit   101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	R\$1.990,00
02.007.12.366.0010.2024.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente   101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	R\$1.990,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**  
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000  
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313  
 CNPJ: 02.464.450/2000-11  
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

### DECRETO SUPLEMENTAR Nº 78/2020

02.007.12.366.0010.2024.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	R\$1.990,00
02.007.12.122.0022.1033.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes   101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	R\$795,00
02.007.12.361.0010.2016.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo   101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	R\$2.900,00
02.007.12.361.0010.2016.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	R\$3.800,00
02.007.12.361.0010.2016.3.1.9.1.13.04.00.00 Contribuição Patronal para o RPPS   101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	R\$2.700,00
02.007.12.361.0010.2016.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente   101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	R\$990,00
02.007.12.361.0010.2017.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo   101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	R\$400,00
02.007.12.122.0022.1033.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes   124000 - Transferência de Convênios - Estado/Educação	R\$198,00
02.007.12.361.0010.2016.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil   115053 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	R\$4.500,00
02.007.12.122.0022.1033.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes   170074 - Fundo Especial de Petroleo - FEP	R\$997,00
02.007.12.364.0010.2019.3.3.9.0.18.00.00.00 Auxilio Financeiro a Estudantes   101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	R\$1.800,00
02.007.12.361.0010.2018.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   124000 - Transferência de Convênios - Estado/Educação	R\$10,00
02.007.12.361.0010.2018.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   115052 - Transferencias referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	R\$2.090,00
02.007.12.361.0010.2018.3.3.9.0.93.00.00.00 Indenizações e Restituições   101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	R\$990,00
02.007.12.361.0010.2017.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo   115049 - Transferencia do Salario Educacao	R\$34.600,00
02.007.12.361.0010.2017.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   115049 - Transferencia do Salario Educacao	R\$3.700,00
02.007.12.361.0010.2018.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	R\$1.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**  
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000  
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313  
 CNPJ: 02.464.450/2000-11  
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

### DECRETO SUPLEMENTAR Nº 78/2020

02.007.12.361.0010.2018.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo   101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	R\$59.000,00
<b>Sub-Total:R\$174.670,00</b>	
<b>02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA</b>	
02.008.25.752.0016.2032.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   117000 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$990,00
02.008.25.752.0016.1023.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   100000 - Recursos Ordinários	R\$10.000,00
02.008.25.752.0016.2032.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo   170074 - Fundo Especial de Petroleo - FEP	R\$620,00
02.008.25.752.0016.2032.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo   117000 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$980,00
02.008.25.752.0016.1023.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes   117000 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$10,00
02.008.25.752.0016.1023.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   117000 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$1.800,00
02.008.25.752.0016.1023.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes   123000 - Transferência de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$4.980,00
02.008.26.782.0017.2033.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   100000 - Recursos Ordinários	R\$11.300,00
02.008.26.782.0017.2033.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   116000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$10.000,00
02.008.25.752.0016.2032.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo   100000 - Recursos Ordinários	R\$15.100,00
02.008.26.782.0017.2033.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   180501 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e 4. par 1. da Lei Estadual n. 3.140/2005	R\$100,00
02.008.26.782.0017.2033.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   170074 - Fundo Especial de Petroleo - FEP	R\$100,00
02.008.26.782.0017.2033.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   100000 - Recursos Ordinários	R\$16.000,00
02.008.26.782.0017.2033.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo   170074 - Fundo Especial de Petroleo - FEP	R\$18.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**  
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000  
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313  
 CNPJ: 02.464.450/2000-11  
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

### DECRETO SUPLEMENTAR N° 78/2020

02.008.26.782.0017.2033.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo   180501 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e 4. par 1. da Lei Estadual n. 3.140/2005	R\$324.800,00
02.008.26.782.0017.2033.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo   116000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$3.100,00
02.008.15.451.0013.1019.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações   127000 - Transferência de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$5.000,00
02.008.15.452.0013.2030.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   100000 - Recursos Ordinários	R\$22.300,00
02.008.15.452.0013.2030.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo   100000 - Recursos Ordinários	R\$19.650,00
02.008.15.452.0013.1020.4.4.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo   180501 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e 4. par 1. da Lei Estadual n. 3.140/2005	R\$990,00
02.008.15.451.0013.2029.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   100000 - Recursos Ordinários	R\$17.000,00
02.008.26.782.0017.2033.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo   100000 - Recursos Ordinários	R\$17.600,00
02.008.15.451.0013.1026.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações   127000 - Transferência de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$3.100,00
02.008.15.451.0013.2029.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   100000 - Recursos Ordinários	R\$15.000,00
02.008.04.122.0022.2043.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado   100000 - Recursos Ordinários	R\$3.990,00
02.008.04.122.0022.2043.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   123000 - Transferência de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$770,00
02.008.04.122.0022.2043.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   100000 - Recursos Ordinários	R\$31.930,00
02.008.15.451.0013.1019.4.4.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo   127000 - Transferência de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$4.990,00
02.008.15.451.0013.1019.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente   127000 - Transferência de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$1.990,00
02.008.04.122.0022.2043.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil   100000 - Recursos Ordinários	R\$3.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**  
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000  
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313  
 CNPJ: 02.464.450/2000-11  
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

## DECRETO SUPLEMENTAR Nº 78/2020

02.008.04.122.0022.2043.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 100000 - Recursos Ordinários R\$5.300,00

**Sub-Total:R\$570.990,00**

### 02.011-SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE

02.011.04.122.0022.2044.3.1.9.0.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas | 100000 - Recursos Ordinários R\$1.990,00

02.011.18.541.0019.2035.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100000 - Recursos Ordinários R\$1.400,00

02.011.04.122.0022.2044.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100000 - Recursos Ordinários R\$4.500,00

02.011.04.122.0022.2044.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente | 100000 - Recursos Ordinários R\$1.990,00

02.011.04.122.0022.2044.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 100000 - Recursos Ordinários R\$7.900,00

02.011.04.122.0022.2044.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil | 100000 - Recursos Ordinários R\$2.500,00

02.011.18.541.0019.2035.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 100000 - Recursos Ordinários R\$2.400,00

02.011.18.541.0019.2035.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 100000 - Recursos Ordinários R\$1.800,00

02.011.04.122.0022.2044.3.1.9.1.13.04.00.00 Contribuição Patronal para o RPPS | 100000 - Recursos Ordinários R\$3.990,00

**Sub-Total:R\$28.470,00**

### 02.012-SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL

02.012.04.122.0022.2046.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 100000 - Recursos Ordinários R\$1.990,00

02.012.04.122.0022.2046.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 100000 - Recursos Ordinários R\$28.000,00

02.012.04.122.0022.2046.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100000 - Recursos Ordinários R\$2.990,00

02.012.04.122.0022.2046.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil | 100000 - Recursos Ordinários R\$990,00

**Sub-Total:R\$33.970,00**

### 02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA,ESPORTE E LAZER

02.020.27.812.0012.2028.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100000 - Recursos Ordinários R\$1.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**  
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000  
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313  
 CNPJ: 02.464.450/2000-11  
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

### DECRETO SUPLEMENTAR N° 78/2020

02.020.27.812.0012.2028.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente   100000 - Recursos Ordinários	R\$6.990,00
02.020.27.812.0012.2028.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   100000 - Recursos Ordinários	R\$5.800,00
02.020.04.122.0022.2041.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais   100000 - Recursos Ordinários	R\$1.100,00
02.020.04.122.0022.2041.3.1.9.1.13.04.00.00 Contribuição Patronal para o RPPS   100000 - Recursos Ordinários	R\$4.990,00
02.020.04.122.0022.2041.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil   100000 - Recursos Ordinários	R\$4.000,00
02.020.04.122.0022.2041.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   100000 - Recursos Ordinários	R\$2.800,00
02.020.04.122.0022.2041.3.3.9.0.31.00.00.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des   100000 - Recursos Ordinários	R\$1.990,00
02.020.04.122.0022.2041.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   100000 - Recursos Ordinários	R\$2.450,00
02.020.04.122.0022.2041.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo   100000 - Recursos Ordinários	R\$20.000,00
02.020.27.812.0012.2028.3.3.9.0.31.00.00.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des   100000 - Recursos Ordinários	R\$2.990,00
02.020.27.812.0012.2028.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo   100000 - Recursos Ordinários	R\$4.300,00
02.020.23.695.0006.2005.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   100000 - Recursos Ordinários	R\$990,00
02.020.04.122.0022.2041.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente   100000 - Recursos Ordinários	R\$1.990,00
02.020.23.695.0006.2005.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo   100000 - Recursos Ordinários	R\$990,00

**Sub-Total: R\$62.880,00**

**Total Parcial Reduzido: R\$906.360,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS




**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**  
Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000  
Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313  
CNPJ: 02.464.450/2000-11  
e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

**DECRETO SUPLEMENTAR N° 78/2020**

Art.2° - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina, 01 de Dezembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Benediti Hermenegildo  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**  
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000  
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313  
 CNPJ: 02.464.450/2000-11  
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

## DECRETO SUPLEMENTAR N° 81/2020

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo, Prefeito Municipal de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 493/2019, e em consonância com o lei Federal 4.320/64, DECRETA:

### Artigo 1º

Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no orçamento geral do município, destinado ao reforço das dotações orçamentárias contidas no item SUPLEMENTAÇÃO e para atender o disposto anulando as dotações orçamentárias contidas no item REDUÇÃO, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64.

### inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus

#### 02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

02.006.28.846.0024.2051.4.6.9.0.71.00.00.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado | 100000 - Recursos Ordinários R\$7.000,00

Sub-Total:R\$7.000,00

#### 02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.365.0010.2021.3.1.9.0.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas | 101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao R\$13.000,00

Sub-Total:R\$13.000,00

#### 02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.15.452.0013.1020.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes | 100000 - Recursos Ordinários R\$212.000,00

Sub-Total:R\$212.000,00

**Total Parcial Suplementado: R\$232.000,00**

### decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e

#### 02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

02.006.28.846.0024.2051.3.2.9.0.22.00.00.00 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato | 100000 - Recursos Ordinários R\$900,00

Sub-Total:R\$900,00

#### 02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.366.0010.2024.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao R\$1.400,00

Sub-Total:R\$1.400,00

#### 02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**  
Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000  
Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313  
CNPJ: 02.464.450/2000-11  
e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

### DECRETO SUPLEMENTAR Nº 81/2020

02.008.15.452.0013.2030.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 100000 - Recursos Ordinários


R\$9.700,00

Sub-Total: R\$9.700,00

**Total Parcial Reduzido: R\$12.000,00**

Art.2º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina, 21 de Dezembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Benedetti Hermenegildo  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**  
Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000  
Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313  
CNPJ: 02.464.450/2000-11  
e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

## DECRETO SUPLEMENTAR Nº 82/2020

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo, Prefeito Municipal de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 493/2019, e em consonância com o lei Federal 4.320/64, DECRETA:

### Artigo 1º

Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no orçamento geral do município, destinado ao reforço das dotações orçamentárias contidas no item SUPLEMENTAÇÃO e para atender o disposto anulando as dotações orçamentárias contidas no item REDUÇÃO, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64.

### inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus

#### 02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

02.006.04.122.0022.2039.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 100000 - Recursos Ordinários


R\$21.000,00

Sub-Total:R\$21.000,00

**Total Parcial Suplementado: R\$21.000,00**

Art.2º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina, 23 de Dezembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Benedetti Hermenegildo  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**  
Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000  
Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313  
CNPJ: 02.464.450/2000-11  
e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

## DECRETO SUPLEMENTAR Nº 10/2020

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo, Prefeito Municipal de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 494/2019, e em consonância com o lei Federal 4.320/64, DECRETA:

### Artigo 1º

Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no orçamento geral do município, destinado ao reforço das dotações orçamentárias contidas no item SUPLEMENTAÇÃO e para atender o disposto anulando as dotações orçamentárias contidas no item REDUÇÃO, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64.

t

### 02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.15.451.0013.1019.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações | 190024 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas


R\$5.200.412,70

Sub-Total: R\$5.200.412,70


Total Parcial Suplementado: R\$5.200.412,70

Art.2º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina, 21 de Fevereiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Benedetti Hermenegildo  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b>
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS</b>
	CNPJ: 24644502000113
	Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro
	Telefone 06734681156 pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

**DECRETO EXTRAORDINARIO Nº 00044/2020**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINARIO  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 00507/2020, e em consonância com a Lei Federal 4320/64 no uso de suas

**DECRETA****SUPLEMENTAR DOTACAO****02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA****Excesso de Arrecadação-Convênio**

02.008.15.451.0013.1019.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0000127000-Transferência de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/a		1.500.000,00
	<b>Sub-Total:</b>	<b>1.500.000,00</b>
	<b>Total Parcial Suplementado:</b>	<b>1.500.000,00</b>

**REDUÇÃO****Total Parcial Reduzido:**

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VICENTINA, 16, Junho de 2020

  
 Prefeito Municipal